

PORTARIA DIR 925/2022

**ABERTURA DO PROCESSO
SELETIVO UNIFICADO – VESTIBULAR
2023/01**

PORTARIA

O Diretor Geral da Faculdade FaSouza, Marcos Alexandre de Souza, no uso de suas atribuições e obedecendo ao disposto na legislação vigente, tornam públicas as normas que regulamentam o **1º Processo Seletivo Unificado - Modalidade a distância, para o 1º semestre de 2023**, com início de aulas previsto para janeiro de 2023.

Artigo 1º - As informações relativas aos cursos ofertados, vagas, formas do processo seletivo, inscrições, resultados, matrículas e polos de oferta constam no **EDITAL Nº 001/2023** publicado em 01 de outubro de 2022 pela Faculdade FaSouza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ipatinga, 01 de outubro de 2022.

Marcos Alexandre de Souza
Diretor Geral

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.